PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 14 de março de 2022 | Ano XVII | Edição 1340 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.471, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) RELATIVO À COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), previsto nos artigos 64 e 79 da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, referente à competência de fevereiro de 2022, com vencimento original em 15 de março de 2022, fica prorrogado para 31 de março de 2022, sem a aplicação de encargos de juros e multa de mora.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo a que se refere o caput, não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2º A falta de pagamento do imposto no prazo fixado no artigo anterior, sujeitará o contribuinte ao disposto no artigo 87 da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, para aquisição de indicadores biológicos usados em autoclave para monitoramento de esterelização confiável e seguro de materiais, no valor total de R$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais)

Publique-se.

Amparo, 28 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO Nº 047/2022
Autorizado no
Processo Licitatório nº 12812/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PLANOS ENGENHARIA LTDA., ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA MUNICIPAL BOA VEREDA E ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO DA VARGINHA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 001/2022.

CONTRATO: N° 047/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato em 07/02/2022 e término em 06/04/2022.

VALOR: R$ 310.689,23

Amparo, 07 de fevereiro de 2022.

CONTRATO Nº 060/20222
Autorizado no
Processo Licitatório nº 13265/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA., ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. DR. CARLOS BURGOS – TRECHO POSTO DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

CONTRATO: N° 060/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 245.397,67

Amparo, 23 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa J C PETROLLI CIA LTDA ME – CNPJ Nº 69.307.429/0001-22, para aquisição de medicamento manipulado PEG 4000 sache - sem sabor - solicitado em processo administrativo autorizado para o paciente, no valor total de R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)

Publique-se.

Amparo, 01 de março de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

LICITAÇÃO:- Processo nº 2795/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 012/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para obra de revitalização do Parque Ecológico Dr. Paulino Recch com implantação do Museu da Saúde (1ª etapa), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 31/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 313/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 024/2022 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, exclusivamente na prestação de serviços, para a Prefeitura Municipal de Amparo, mediante fornecimento de serviços de diagnóstico da atual situação em que se encontra a Prefeitura com relação a sistemas e equipamentos, elaboração de PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), pentest para verificar situação de segurança da infraestrutura atual, instalação, configuração, suporte de um Firewall (NGFW), tratamento a incidentes de informática e instalação e configuração de servidor de monitoramento de infraestrutura e apoio aos gestores, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2022/2023

A Comissão Eleitoral divulga por meio deste edital, os respectivos candidatos inscritos à candidatura de membros da CIPA gestão 2022/2023 em ordem alfabética:

Nome	Cargo	Local de Trabalho
CLÁUDIO MÁRCIO RODRIGUES SIMÕES. *"Serrano GCM"*	Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal
EDUARDO SÉRGIO DOS REIS.	Direção Veicular II	Subprefeitura de Arcadas
FERNANDA CARLA ALVES. "Fernanda do Museu e da Rádio"	Auxiliar de Serviços Gerais	Cultura/Turismo
HENRIQUE LAURENTINO. "Henrique Laurentino do Parque Ecológico"	Oficial de Manutenção Geral	Parque Ecológico
JOÃO BARTOLOMEU PANEGASSI. "João do CEREST"	Técnico de Segurança do Trabalho	CEREST
JOSEANE DE LIMA. "Jô da Manutenção"	Varrição & Limpeza	Praça Pádua Salles
MARCOS MÁRIO DUARTE. "Marcos do Fundo Social"	Pintura	Fundo Social
MARIA FRANCISCA DA SILVA MINEIRO. "Maria Francisca da Sossego da Mamãe"	Merendeira	EMEI Sossego da Mamãe
OLGA MARIA ANDRADE.	Técnica de Enfermagem	CAPS AD
PATRICIA APARECIDA FAZULLA. "Paty da USF Centro"	Agente Comunitária de Saúde	USF Centro
SABRINA BORTOLINI DAÓLIO.	Técnica de Enfermagem	CAPS AD

Informamos que a eleição da CIPA acontecerá dentro de algumas semanas, em breve será expedido o edital de convocação à eleição.

Comissão Eleitoral.

Amparo, 11/03/2022.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA USO DO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. CNPJ Nº 51.049.401/0001-77, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 049/2021.

INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. - 51.049.401/0001-77

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNIDADES	URNA BALEIA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO BALEIA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR PINHÃO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 0,74 M E ALTURA 0,50 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,20	BIG	R$ 1.563,00	R$ 12.504,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			M, LARGURA 0,91 M E ALTURA 0,54 M.			
2	150	UNIDADES	URNA GORDA COMPRIDA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA COMPRIDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,08 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,36 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,14 M, LARGURA 0,81 M E ALTURA 0,38 M.	BIG	R$ 670,00	R$ 100.500,00
3	150	UNIDADES	URNA GORDA CURTA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA CURTA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL	BIG	R$ 600,00	R$ 90.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, E SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,98 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,35 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,04 M, LARGURA 0,72 M E ALTURA 0,41 M.			

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas conforme a necessidade da Funerária Municipal, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Avenida da Saudade, nº 1.372, Bairro Silvestre – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao servidor Rafael Xavier de Barros, matricula 1250, ocupante do emprego de Operador de ETA e ETE, do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 30% de gratificação de função a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 11 de março de 2.022.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINÍCIUS HENRIQUES DA SILVA

Gerente de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	5510	JD. FIGUEIRA	4568
2	5505	JD. FIGUEIRA	4567
3	4057	TRES PONTES	4666
4	11393	TRES PONTES	4668
5	10974	TRES PONTES	4669
6	23166	TRES PONTES	4670
7	9599	TRES PONTES	4671
8	4091	TRES PONTES	4672
9	9483	TRES PONTES	4678
10	12268	TRES PONTES	4677
11	18973	TRES PONTES	4679
12	15402	TRES PONTES	4676
13	8698	TRES PONTES	4675
14	8699	TRES PONTES	4680
15	9573	TRES PONTES	4681
16	11832	TRES PONTES	4683
17	13433	TRES PONTES	4674
18	4115	TRES PONTES	4684
19	4114	TRES PONTES	4685
20	4119	TRES PONTES	4686
21	9433	TRES PONTES	4687
22	9434	TRES PONTES	4688
23	9435	TRES PONTES	4689
24	9436	TRES PONTES	4690
25	9440	TRES PONTES	4691
26	4128	TRES PONTES	4692
27	4130	TRES PONTES	4693
28	4131	TRES PONTES	4694
29	4138	TRES PONTES	4696
30	4141	TRES PONTES	4697
31	10866	TRES PONTES	4698
32	19173	JD. FIGUEIRA	4572
33	11688	JD. FIGUEIRA	4571
34	16721	JD. FIGUEIRA	4570
35	5515	JD. FIGUEIRA	4575
36	5533	JD. FIGUEIRA	4584
37	5531	JD. FIGUEIRA	4583
38	5530	JD. FIGUEIRA	4582
39	7925	JD. FIGUEIRA	4581
40	22108	JD. FIGUEIRA	4580
41	9403	JD. FIGUEIRA	4579
42	15907	JD. FIGUEIRA	4577
43	5528	JD. FIGUEIRA	4578
44	16635	JD. FIGUEIRA	4566
45	24242	JD. FIGUEIRA	4565
46	5499	JD. FIGUEIRA	4562
47	23296	JD. FIGUEIRA	4561
48	5542	JD. FIGUEIRA	4587
49	5475	JD. FIGUEIRA	4556
50	5487	JD. FIGUEIRA	4557
51	5492	JD. FIGUEIRA	4558
52	5494	JD. FIGUEIRA	4559
53	5495	JD. FIGUEIRA	4560
54	14312	JD. FIGUEIRA	4551
55	23793	JD. FIGUEIRA	4554
56	12299	JD. FIGUEIRA	4552
57	14744	JD. FIGUEIRA	4553
58	12741	JD. FIGUEIRA	4624
59	15226	JD. FIGUEIRA	4623
60	22226	JD. FIGUEIRA	4622
61	12294	JD. FIGUEIRA	4621
62	13504	JD. FIGUEIRA	4620
63	22604	JD. FIGUEIRA	4615
64	22605	JD. FIGUEIRA	4616
65	22609	JD. FIGUEIRA	4617
66	22612	JD. FIGUEIRA	4618
67	22613	JD. FIGUEIRA	4619
68	20017	JD. FIGUEIRA	4631
69	22356	JD. FIGUEIRA	4630
70	5594	JD. FIGUEIRA	4629
71	5593	JD. FIGUEIRA	4628
72	12315	JD. FIGUEIRA	4627
73	13773	JD. FIGUEIRA	4626
74	5597	JD. FIGUEIRA	4635
75	5598	JD. FIGUEIRA	4634
76	8465	JD. FIGUEIRA	4633
77	5544	JD. FIGUEIRA	4588
78	7849	JD. FIGUEIRA	4589
79	15686	JD. FIGUEIRA	4590
80	15466	JD. FIGUEIRA	4591
81	15136	JD. FIGUEIRA	4592
82	15300	JD. FIGUEIRA	4593
83	5551	JD. FIGUEIRA	4594
84	5553	JD. FIGUEIRA	4595
85	5556	JD. FIGUEIRA	4596
86	14469	JD. FIGUEIRA	4597
87	22090	JD. FIGUEIRA	4598
88	15866	JD. FIGUEIRA	4599
89	10964	JD. FIGUEIRA	4600
90	10976	JD. FIGUEIRA	4601
91	13848	JD. FIGUEIRA	4602
92	16549	JD. FIGUEIRA	4603
93	14642	JD. FIGUEIRA	4604
94	5568	JD. FIGUEIRA	4605
95	10650	JD. FIGUEIRA	4606
96	20599	JD. FIGUEIRA	4607
97	12475	JD. FIGUEIRA	4608
98	9139	JD. FIGUEIRA	4609
99	8026	JD. FIGUEIRA	4610
100	10460	JD. FIGUEIRA	4611
101	13827	JD. FIGUEIRA	4525
102	25742	JD. FIGUEIRA	4526
103	19514	JD. FIGUEIRA	4527
104	15977	JD. FIGUEIRA	4534
105	10427	JD. FIGUEIRA	4535
106	8225	JD. FIGUEIRA	4536
107	9261	JD. FIGUEIRA	4537
108	10392	JD. FIGUEIRA	4538
109	11103	JD. FIGUEIRA	4549
110	8131	JD. FIGUEIRA	4548
111	5629	JD. FIGUEIRA	4545
112	5609	JD. FIGUEIRA	4520
113	15142	JD. FIGUEIRA	4521
114	5611	JD. FIGUEIRA	4522
115	5612	JD. FIGUEIRA	4523
116	23644	JD. FIGUEIRA	4550
117	12740	JD. FIGUEIRA	4533

118	5623	JD. FIGUEIRA	4540
119	5622	JD. FIGUEIRA	4539
120	19042	JD. FIGUEIRA	4543
121	18436	JD. FIGUEIRA	4542
122	15714	JD. FIGUEIRA	4541
123	15857	JD. FIGUEIRA	4529
124	15851	JD. FIGUEIRA	4504
125	11233	JD. FIGUEIRA	4505
126	16660	JD. FIGUEIRA	4531
127	12948	JD. FIGUEIRA	4517
128	5607	JD. FIGUEIRA	4518
129	5608	JD. FIGUEIRA	4519
130	13694	JD. FIGUEIRA	4506
131	14643	JD. FIGUEIRA	4507
132	13377	JD. FIGUEIRA	4508
133	8710	JD. FIGUEIRA	4509
134	13462	JD. FIGUEIRA	4510
135	10059	JD. FIGUEIRA	4511
136	10060	JD. FIGUEIRA	4512
137	10063	JD. FIGUEIRA	4513
138	10067	JD. FIGUEIRA	4514
139	10068	JD. FIGUEIRA	4515
140	21622	JD. ITALIA	4663
141	27136	JD. ITALIA	4662
142	9933	JD. ITALIA	4661
143	27471	JD. ITALIA	4660
144	20092	JD. ITALIA	4659
145	27388	JD. ITALIA	4658
146	26663	JD. ITALIA	4657
147	14996	JD. ITALIA	4656
148	16192	JD. ITALIA	4655
149	14317	JD. ITALIA	4652
150	7939	JD. ITALIA	4651
151	7800	JD. ITALIA	4654
152	18438	JD. ITALIA	4653
153	5740	JD. ITALIA	4643
154	5743	JD. ITALIA	4644
155	7518	JD. ITALIA	4648
156	5744	JD. ITALIA	4645
157	8170	JD. ITALIA	4641
158	19799	JD. ITALIA	4647
159	15340	JD. ITALIA	4646
160	9515	JD. ITALIA	4650
161	14421	JD. ITALIA	4665
162	8218	JD. ITALIA	4640
163	16299	JD. ITALIA	4639
164	7717	JD. ITALIA	4638
165	9457	JD. ITALIA	4637
166	5735	JD. ITALIA	4636
167	13883	JD. ITALIA	4762
168	14585	JD. ITALIA	4761
169	8406	JD. ITALIA	4760
170	9829	JD. ITALIA	4759
171	9984	JD. ITALIA	4758
172	20600	JD. ITALIA	4755
173	22685	JD. DAS ORQUIDEAS	4746
174	10006	JD. DAS ORQUIDEAS	4745
175	10120	JD. DAS ORQUIDEAS	4744
176	8124	JD. ITALIA	4743
177	5681	JD. ITALIA	4742
178	8980	JD. ITALIA	4741
179	5675	JD. ITALIA	4740
180	9452	JD. ITALIA	4739
181	9474	JD. ITALIA	4738
182	17610	JD. DAS ORQUIDEAS	4736
183	5644	JD. DAS ORQUIDEAS	4737
184	19990	JD. DAS ORQUIDEAS	4735
185	5690	JD. DAS ORQUIDEAS	4734
186	3456	JD. DAS ORQUIDEAS	4733
187	7727	JD. DAS ORQUIDEAS	4729
188	5655	JD. DAS ORQUIDEAS	4728
189	14713	JD. DAS ORQUIDEAS	4730
190	10275	JD. DAS ORQUIDEAS	4722
191	11935	JD. DAS ORQUIDEAS	4723
192	7571	JD. DAS ORQUIDEAS	4724
193	16896	JD. DAS ORQUIDEAS	4725
194	15231	JD. ITALIA	4726
195	5658	JD. DAS ORQUIDEAS	4748
196	21081	JD. DAS ORQUIDEAS	4749
197	26666	JD. DAS ORQUIDEAS	4751
198	13156	JD. DAS ORQUIDEAS	4754
199	9799	JD. DAS ORQUIDEAS	4750
200	26808	JD. DAS AVES	4803
201	25143	JD. DAS AVES	4793
202	19729	JD. DAS AVES	4807
203	15936	JD. DAS AVES	4806
204	12349	JD. DAS AVES	4804
205	14020	JD. DAS AVES	4805
206	23063	JD. DAS AVES	4810
207	11621	JD. DAS AVES	4813
208	25488	JD. DAS AVES	4799
209	11907	JD. DAS AVES	4800
210	17717	JD. DAS AVES	4801
211	11341	JD. DAS AVES	4802
212	11700	JD. DAS AVES	4814
213	14866	JD. DAS AVES	4815
214	21390	JD. DAS AVES	4816
215	23811	JD. DAS AVES	4817
216	26746	JD. DAS AVES	4819
217	26747	JD. DAS AVES	4820
218	26754	JD. DAS AVES	4821
219	11976	JD. DAS AVES	4822
220	22163	JD. DAS AVES	4798
221	14018	JD. DAS AVES	4797
222	23586	JD. DAS AVES	4791
223	5999	JD. DAS AVES	4792
224	8418	JD. DAS AVES	4794
225	13141	JD. DAS AVES	4796
226	6000	JD. DAS AVES	4823
227	6004	JD. DAS AVES	4824
228	6006	JD. DAS AVES	4825
229	19217	JD. DAS AVES	4826
230	24211	JD. DAS AVES	4827
231	15465	JD. DAS AVES	4828
232	9239	JD. DAS AVES	4830
233	6013	JD. DAS AVES	4829
234	20576	JD. DAS AVES	4786
235	5983	JD. DAS AVES	4785
236	10515	JD. DAS AVES	4787
237	5991	JD. DAS AVES	4788
238	5992	JD. DAS AVES	4789
239	13246	JD. DAS AVES	4790
240	10451	TRES PONTES	4831
241	4146	TRES PONTES	4832
242	4148	TRES PONTES	4833
243	4152	TRES PONTES	4835
244	11242	TRES PONTES	4836
245	4162	TRES PONTES	4837
246	4163	TRES PONTES	4838
247	4167	TRES PONTES	4839
248	4169	TRES PONTES	4840
249	4180	TRES PONTES	4841
250	4181	TRES PONTES	4842
251	18711	SAO ROQUE	4847
252	18679	SAO ROQUE	4846
253	25770	SAO ROQUE	4845
254	25197	SAO ROQUE	4844
255	21632	TRES PONTES	4851
256	15833	TRES PONTES	4852
257	19279	SAO ROQUE	4850
258	20777	SAO ROQUE	4849
259	18695	SAO ROQUE	4853
260	6041	JD. SILVANA	4763
261	8526	JD. SILVANA	4764
262	10865	JD. SILVANA	4765
263	8035	JD. SILVANA	4766
264	9923	JD. SILVANA	4767
265	19304	JD. SILVANA	4768
266	6056	JD. SILVANA	4771
267	26630	JD. SILVANA	4769
268	17336	JD. SILVANA	4770
269	6062	JD. SILVANA	4772
270	17880	JD. ALBERTO	4773
271	21534	JD. ALBERTO	4774
272	3638	JD. ALBERTO	4775
273	11331	JD. ALBERTO	4776
274	9891	JD. ALBERTO	4778
275	10198	JD. ALBERTO	4779
276	16913	JD. ALBERTO	4780
277	12776	JD. ALBERTO	4781
278	15161	JD. ALBERTO	4782
279	8068	JD. ALBERTO	4783
280	3647	JD. ALBERTO	4784
281	23794	JD. ITALIA	4713
282	10234	JD. ITALIA	4714
283	10189	JD. ITALIA	4715
284	10004	JD. ITALIA	4716
285	5709	JD. ITALIA	4717
286	7412	JD. ITALIA	4718
287	5718	JD. ITALIA	4719
288	13068	JD. ITALIA	4721
289	7987	JD. ITALIA	4720
290	21723	JD. ITALIA	4704
291	26672	JD. ITALIA	4705

292	22632	JD. ITALIA	4706
293	9755	JD. ITALIA	4707
294	21241	JD. ITALIA	4708
295	19069	JD. ITALIA	4709
296	15673	JD. ITALIA	4710
297	17285	JD. ITALIA	4711
298	8048	JD. ITALIA	4699
299	17351	JD. ITALIA	4700
300	15223	JD. ITALIA	4701

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREGÃO Nº 05/2022 Eletrônico	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 14/02/2022 DATA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2022 as 09:30:00H	PROCESSO Nº 000838/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE POLICLORETO DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
47.003.579/0001-00	NHEEL QUIMICA LTDA	jessica.alves@bauminas.com.br	Não
02.354.454/0001-96	SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA	marcos.fatobene@grupogracu.com.br	Não

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA**. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, as empresas detentoras do **MENOR PREÇO** foram então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 04/03/2022 e encerrando-se em 10/03/2022. Devidamente recebida de forma tempestiva, procedeu-se então em 08/03/2022 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas na **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, a empresa supracitada como **HABILITADA**. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão exarada no parágrafo anterior, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 09/03/2022 e encerrando-se em 11/03/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, conforme segue:

SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC EM SOLUÇÃO)** ESPECIFICAÇÕES: ALUMINA- Al_2O_3 (m/m) : MIN. 9,00 - MÁX. 11,00 BASICIDADE (% em m/m): MIN.. 57,00- MÁX.. 67,00 TURBIDEZ (NTU): MÁX.. 50,00 DENSIDADE (g/mL): MIN. 1,20 - MÁX. 1,320 INSOLÚVEL EM ÁGUA (% em massa): MÁX. 0,20 pH (solução 10%): MIN. 3,0 - MÁX. 5,0	400	TON	GUAÇU (FABRICANTE)	R$ 2.370,00	R$ 948.000,00

Valor total global adjudicado: **R$ 948.000,00** (novecentos e quarenta e oito mil reais). Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 05/2022 (ELETRÔNICO) **PROCESSO Nº 000838/2022**

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA, CNPJ 02.354.454/0001-96 – R$ 948.000,00** (novecentos e quarenta e oito mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.** Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2022.

CLAYTON SALVIANO
Diretor Administrativo